0010241-18.2020.5.03.0036
Dra. Lícia Miranda Eleutério Azevedo, pelo reclamado/recorrido

0010158-27.2020.5.03.0060
Dra. Gildete do Carmo Ferreira Andrade, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, usou apalavra para ressaltar que assistira, no último dia 05 , live sobre o Direito Sindical, ficando impressionado com as excelentes colocações feitas pelo Advogado da Fecomercio, Dr Carlos Felipe Freesz, abordando com precisão e profundidade o tema de sua exposição. Acresceu que cumprimentava o palestrante e determinava que se oficiasse a Fecomercio sobre a teor da presente homenagem, que contou com a adesão dos componentes da Oitava Turma e do Ministério Público do Trabalho.

A Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim solicitou a palavra para registrar que, por ato do Exmo. Ministro Luiz Fux, na presidência do Conselho Nacional de Justiça, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, passou a integrar o Comitê Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, o que é motivo de orgulho para a magistratura trabalhista mineira, engrandecendo o TRT da $3^{a}$ Região e acresce mais uma honrosa atividade ao llustre Desembargador que é nacionalmente reconhecido como exímio estudioso e conhecedor da matéria, agora contribuindo para proteger a saúde de Magistrados e servidores do Poder Judiciário. A moção contou com a adesão de todos os demais magistrados, a representante do Ministério Público do Trabalho e servidores presentes.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região
ATA DA SESSÃO DO DIA 05-10-2020 DA $8^{\text {a }}$ TURMA
Ata da $29^{a}$ (vigésima nona) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 05 de outubro de 2020 e encerrada às 23:59hrs do dia 07 de outubro de 2020, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 14 de outubro de 2020, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 10:10hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, o(a)s Exmo(a)s. Juizes Convocado(a)s Delane Marcollino Ferreira e Cristina Adelaide Custódio.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 05/10/2020:

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP n¹17 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle determinou a não inclusão de processos, que tramitam fisicamente, na presente sessão.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 120 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010520-95.2020.5.03.0038
Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes, pela reclamada/recorrida Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Des. Ana Maria Amorim Rebouças:

0010180-58.2019.5.03.0145
Dra. Ane Karolinne Alves Cavalcante De Brito, pela reclamante/recorrida

Maria Raquel ferraz Zagari Valentim.

0010524-91.2019.5.03.0160
Dr. Ferdinan Augusto Teixeira Da Silva, pelo reclamante/recorrente

0010144-53.2018.5.03.0144
Dra. Karina de Oliveira Silva, pela reclamada/recorrente

0010102-95.2017.5.03.0028
Dra. Naiara Lúcia V. Gouveia, pela reclamada/recorrente

0010190-14.2020.5.03.0163
Dr. Renato Passos Filho, pela reclamada/recorrente

0010126-78.2020.5.03.0106
Dr. Lordslle Rodrigues da Silva, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira:

0010355-92.2020.5.03.0185
Dr. Júlio César Valadares Dutra, pela reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

## Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Notificação

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010944-94.2017.5.03.0054

| Relator | CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO |
| :--- | :--- |
| RECORRENTE | GISELLE MARIA DE OLIVEIRA RAIOL |
| ADVOGADO | ODENIR AUGUSTO DE |
|  | OLIVEIRA(OAB: 80088/MG) |
| ADVOGADO | RAQUEL LEONCIO |
|  | GUIMARAES(OAB: 101382/MG) |
| ADVOGADO | TAIS RODRIGUES ALVES DOS |
|  | SANTOS(OAB: 175528/MG) |
| RECORRIDO | GERDAU ACOMINAS S/A |
| ADVOGADO | GUSTAVO BROETTO(OAB: |
|  | 189517/RJ) |
| ADVOGADO | LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: |
|  | 22864/MG) |
| ADVOGADO | LUANNA VIEIRA DE LIMA |
|  | COSTA(OAB: 74759/MG) |

Intimado(s)/Citado(s):

- GISELLE MARIA DE OLIVEIRA RAIOL


## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos etc.

A Reclamada (GERDAU ACOMINAS S/A), por meio da petição de fl. 1219/1226, requer a substituição do depósito recursal dos autos por fiança bancária ou seguro garantia judicial.
Assim, dê-se vista à Reclamante (GISELLE MARIA DE OLIVEIRA RAIOL), por seu procurador, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para se manifestar acerca do pedido contido na referida petição. Após decurso do prazo concedido, volvam-me conclusos os autos, para prosseguimento.

Intime-se.
BELO HORIZONTE/MG, 20 de outubro de 2020.

CRISTINA ADELAIDE CUSTODIO
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)
BELO HORIZONTE/MG, 20 de outubro de 2020.

## AUGUSTO CESAR RODRIGUES

| Processo ${ }^{\circ}$ AP-0011091-27.2015.5.03.0043 |  |
| :---: | :---: |
| Relator | José Marlon de Freitas |
| AGRAVANTE | CEMIG DISTRIBUICAO S.A |
| ADVOGADO | JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO(OAB: 7874/MG) |
| ADVOGADO | FERNANDO NETO BOTELHO(OAB: 42181/MG) |
| ADVOGADO | AMANDA VILARINO ESPINDOLA(OAB: 106751/MG) |
| ADVOGADO | LUCIANA DE SOUZA ARAUJO(OAB: 143573/MG) |
| AGRAVADO | AIDA ALICE ALVES CABRAL |
| ADVOGADO | JUCELE CORREA PEREIRA(OAB: 53064/MG) |
| ADVOGADO | EUCILENE SIQUEIRA BARROS(OAB: 73108/MG) |
| ADVOGADO | MONICA BEATRIZ GOMES(OAB: 66267/MG) |
| ADVOGADO | ANTONIO EUSTAQUIO DA ANUNCIACAO(OAB: 49325/MG) |
| ADVOGADO | ALEX JOSE SOARES CURY(OAB: 50315/MG) |
| AGRAVADO | UNIÃO FEDERAL (PGF) |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO |

## Intimado(s)/Citado(s):

